

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 100/2015
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2015

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 100/2015,
DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE ÁGUA
MINERAL PARA ATENDER A DEMANDA DA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
URBANO DA PREFEITURA MUNICIPAL DO
PAULISTA, QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM
LADO O MUNICÍPIO DO PAULISTA E, DO
OUTRO A EMPRESA MARIA JOSÉ FERREIRA –
ME, NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DO PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon Magalhães s/nº, Centro, Paulista/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.408.839/0001-17, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito, **Gilberto Gonçalves Feitosa Júnior**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 4.975.077 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.882.414-19, residente e domiciliado nesta cidade, devidamente assistido pela Secretaria de Assuntos Jurídicos, neste ato representado pelo Secretário, Dr. **Francisco Afonso Padilha de Melo**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/PE sob o nº 23.071, inscrito no CPF/MF sob o nº 038.325.344-66, residente e domiciliado na cidade de Paulista/PE, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, neste ato representada pelo seu Secretário através da **Portaria nº 207/2016**, Sr. **Uyrandei de Medeiros Lemos**, brasileiro, solteiro, servidor público, portador da cédula de Identidade nº 1.366.801 SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 153.159.914-15 e residente e domiciliado na Cidade de Olinda/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, do outro lado a empresa **MARIA JOSÉ FERREIRA – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.270.525/0001-26, com sede na Rua Quartoze, 133, Maranguape II, Paulista/PE, neste ato representada pelo Sª **Maria José Ferreira**, brasileira, viúva, comerciante, portadora da Cédula de Identidade nº 2.073.503 SSP/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 906.617.704-78, residente e domiciliada à Rua Alfa, nº 607, Nossa Senhora da Conceição, Paulista/PE, doravante denominado **CONTRATADO**, celebram o presente **Primeiro Termo Aditivo** referente a **aquisição de água mineral para atender a demanda da Secretaria de Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal do Paulista**, regido pelas normas constantes na Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Considerando os motivos expostos no **Ofício nº 581/2016-SEDURB**, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Município do Paulista, que solicita e justifica a elaboração do presente termo aditivo de prazo de vigência ao **Contrato nº 100/2015**, referente à **aquisição de água mineral para atender a demanda da Secretaria de Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal do Paulista**, fica prorrogado o prazo de vigência do citado instrumento contratual pelo período de **12 (doze) meses**, contados de **30 de Setembro de 2016 a 29 de Setembro de 2017**, tendo como fundamento as suas cláusulas quinta e oitava.

Parágrafo Único – Justifica-se a presente prorrogação, considerando a necessidade de aquisição de água mineral para atender a demanda da referida Secretaria, com fundamento no Art. 57, IV da Lei 8.666/93, levando em conta que o valor total do contrato é de **R\$ 2.970,00 (dois mil novecentos e setenta reais)**, totalizando 600 (seiscentas) unidades de água mineral e que seu saldo atual é de **R\$ 1.687,95 (um mil seiscentos e oitenta e sete reais e noventa e cinco centavos)** que equivale a 341 (trezentos e quarenta e uma) unidades de água mineral, conforme comprovado nas Nota de Empenho Nº 2016-582 e Nota de Sub Empenho Nº 2016-00582 003, anexas ao **Ofício nº 581/2016-SEDURB**, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Município do Paulista.

CLÁUSULA SEGUNDA – Integra e complementa o presente instrumento com todos os seus informes e despachos o **Ofício nº 581/2016-SEDURB**, que solicita termo aditivo de renovação (prazo de vigência) ao **Contrato nº 100/2015**, firmado com a sua respectiva justificativa, devidamente emitido pelo Secretário de Desenvolvimento Urbano do Município do Paulista, o Sr. **Uyrandei de Medeiros Lemos**, para produzir os regulares efeitos legais, independente do traslado.

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

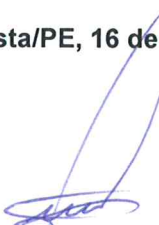
CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem inalteradas, produzindo todos os efeitos legais, todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 100/2015 de 30 de setembro de 2015**, naquilo em que não conflitam com o presente termo aditivo.

E por estarem assim, justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito jurídico e legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que, ao final, também o subscrevem.

Paulista/PE, 16 de setembro de 2015.



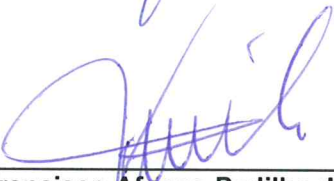
Gilberto Gonçalves Feitosa Júnior
Prefeito do Município de Paulista
Contratante



Uyrandei de Medeiros Lemos
Secretário de Desenvolvimento Urbano



Maria José Ferreira – ME
Contratada



Francisco Afonso Padilha de Melo
Secretário de Assuntos Jurídicos

Testemunhas:

1.CPF:


1058.035.324-95

1.CPF:


Joel Marques Batalha Filho

Mat.: 12.987

283.596.304-63

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 100/2015.

1º TERMO ADITIVO

Nº CONTRATO: 100/2015

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 042/2015

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 027/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2015

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, § 2º, Lei 8.666/93.

CONTRATADA: MARIA JOSÉ FERREIRA – ME

CNPJ/MF: 12.270.525/0001-26

OBJETO: Termo aditivo de prazo de vigência ao Contrato nº 100/2015, referente à aquisição de água mineral para atender a demanda da Secretaria de Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal do Paulista, fica prorrogado o prazo de vigência do citado instrumento contratual pelo período de 12 (doze) meses, contados de 30 de Setembro de 2016 a 29 de Setembro de 2017, tendo como fundamento as suas cláusulas quinta e oitava.

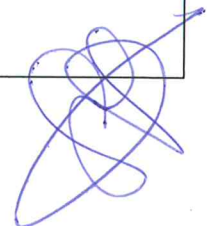
PRAZO(S): Vigência de 12 (doze) meses, contados de 30 de Setembro de 2016 a 29 de Setembro de 2017.

ASSINATURA: 16/09/2016.

Publicação no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco em: ____/____/____.

Publicação no Diário Oficial da União em: ____/____/____.

Publicação no Diário Oficial do Estado de Pernambuco em: ____/____/____.





PREFEITURA DA CIDADE DO PAULISTA

AV. SEN. SALGADO FILHO, S/N CEP: 53.401-220

PAULISTA - PE

Telefone: (81)3437-7041 C.N.P.J.: 104.088.390.0001-17



NOTA DE EMPENHO

NÚMERO
00582

DATA EMISSÃO
02/01/2016

Órgão	3 22	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
Unidade	001	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - ADMINISTRAÇÃO
Projeto/Atividade	15 122 4028 8101	GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE
Elemento	339030	MATERIAL DE CONSUMO
Subelemento	52	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Fonte de Recurso	001	RECURSOS ORDINÁRIOS - TESOURO

Programação Executiva

TIPO PESSOA	C.P.F./C.N.P.J	INSCRIÇÃO MERCANTIL MUNICIPAL	PIS/PASEP/NIT
Jurídica	12.270.525/0001-26		0

NOME
MARIA JOSE FERREIRA - ME

ENDEREÇO
RU 14, N° 133

CIDADE	UF	CEP	BANCO	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE
PAULISTA	PE	00 000-000	104	3122	399

TIPO DO EMPENHO	PROCESSO DE LICITAÇÃO	BASE LEGAL	NÚMERO PROC	DATA DO PROCESSO
Global	Pregão	8666/93, ART 24, X	00027	30/06/2015

ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO	
			UNITÁRIO	TOTAL
AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL PARA ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA.				
ITEM: 02 - A.R.P.N°027/2015				
VIGÊNCIA: 22/09/15 À 21/09/16.	UNI	540,00	4,95	2.673,00

AÇÃO/SUB AÇÃO	2016	TOTAL	2.673,00
SALDO ANTERIOR	5.000,00	VALOR EMPENHADO	2.673,00
DEDUZIDO DA DOTAÇÃO PRÓPRIA		SALDO ATUAL	2.327,00
Jorge Batista Ramos Junior Agente Administrativo Mat. 14.101		Uyrandei de Medeiros Lemos Secretário de Desenvol. Urbano Mat. 00582	
LIQUIDADO	EM ____/____/____	PAGUE-SE	EM ____/____/____
	LIQUIDAÇÃO		SECRETARIO DE FINANÇAS